MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

Autoriza o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para participar do Curso de Contrainteligência, no período de 4 a 15 de julho de 2022, das 9h às 17h, em Brasília-DF.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* nº 08191.085949/2022-05;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para participar do Curso de Contrainteligência, no período de 4 a 15 de julho de 2022, das 9h às 17h, em Brasília-DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.087711/2022-14.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 09/06/2022.